

Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional

Memorando Gabinete Nº 429/2024

Bagé, 06 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional
Para: SEFIR - Fazenda

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo nº 141 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, que estabelece a situação em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para aquisição de mobiliário, equipamentos de cozinha, lavanderia, climatização, áudio, sonorização, tecnologia e instrumentos musicais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202102785-18 – FNDE. Contrato 0082/2022, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento do **empenho nº 11165/2022**, do valor devido à empresa, **GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ: 76.839.083/0001-79**, fora da ordem cronológica, considerando que se refere ao pagamento de aquisição de mobiliário, equipamentos de cozinha, lavanderia, climatização, tecnologia e instrumentos musicais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202102785-18 – FNDE. Contrato 0082/2022, sendo este indispensável para bom andamento dos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente à aquisição de mobiliário, equipamentos de cozinha, lavanderia, climatização, áudio, sonorização, tecnologia e instrumentos musicais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202102785-18 – FNDE. Contrato 0082/2022, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente

Omar Guilhano da Rosa Soares
Sec. de Educ. e Form. Profissional- S.M.E.D.
data: 06/08/2024

Prof. Me. Omar Guilhano da Rosa Soares
Secretário Municipal de Educação e Formação Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Rua Caetano Gonçalves, 1151
BAGE
53-32405150
ouvidoria@bage.rs.gov.br
88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO Nº: 011165
DATA DE EMISSÃO : 21/09/2022
TIPO : ORDINÁRIO



a048bb7b-4450-4d68-9445-b8255fa7652a

Órgão	: 08 - SEC MUNIC.DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Unidade	: 03 - LIVRE E DEMAIS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	: 0003 - APRENDER PARA CRESCER
Proj/Ativ	: 1845 - ESCOLA CIVICO-MILITAR T/C 202102785-18
Rubrica	: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso	: 1725 - ESCOLA CIVICO-MILITAR T/C202102785-18 3110 - Emen
Reduzido	: 42630
Licitação	: 28/2022 Modalidade: MENOR PREÇO
Característica Peculiar:	: 000 - NÃO SE APLICA
Emissor	: RODRIGO DE GOES ALVES

Dados do Credor:

Nº Credor : 166230 **CNPJ** : 76.839.083/0001-79
Nome : GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI
Endereço : GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA, 1365
Município : CRICIÚMA-SC **CEP** : 88813000
Telefone : 48 991326315 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 528142

AUTORIZAÇÃO Nº 467234
As Parlamentares Individuais

PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado	193.564,00
--------------	------------

Saldo Anterior	184.913,67
----------------	------------

Valor Empenhado	57.060,00
-----------------	-----------

Saldo Atual	127.853,67
-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18,00	3.4.4.9.0.52.12.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS CONDICIONADOR DE AR (CONDICIONADORES DE AR Especificações mínimas: Condicionador de ar de 18.000 BTUS; modelo Split High Wall INVERTER; tipo de ciclo Quente/Frio; cor Branca; ENCE A; com Filtro de Ar Anti-bactéria; Vazão de ar na velocidade alta, no mínimo 700 m³/h; Com controle remoto; Termostato Digital; Sleep e Swing; Voltagem 220 V.) -	3.170,00	57.060,00
RESUMO : Aquisição de mobiliário, equipamentos de cozinha, lavanderia, climatização, áudio, sonorização, tecnologia e instrumentos musicais, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202102785-18 – FNDE. CONTRATO 0082/2022			
DESTINO :	SMED	TOTAL	57.060,00

CÓPIA

CONTADORIA GERAL		PAGUE-SE
		RATIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESA CONFORME ART. 10 DO DECRETO Nº 227, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.
CONTABILIDADE - CONFERIDO		ORDENADOR DE DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

RS

EM / /

FM / /

CREDOR

CREDOR